ACTA Nº 11/2000

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2000:

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

O senhor Vereador Dr. Albino Neiva solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu-se a obras na via pública junto à rotunda da Senhora da Saúde, nesta cidade, que se encontram paradas há já algum tempo, bem como lembrou que há cerca de dois meses requereu o levantamento topográfico do prédio sito junto à igreja de Marinhas; questionou se a empresa Águas do Cávado já se encontra a fornecer água ao concelho.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que em finais do próximo mês de Junho todo o concelho será abastecido na totalidade pela empresa referida. Relativamente às obras referidas, informou que averiguará o que se passa.

O senhor Vereador Franklin Torres questionou sobre o processo de licenciamento de obras particulares nº 46/2000, em que o requerente recebeu notificação de indeferimento, a qual, no seu entender, não produz efeitos porque não se encontrava acompanhada das informações a que o despacho de indeferimento se refere.

O senhor Vereador do Pelouro de Obras Particulares, Dr. Jorge Cardoso, informou que em todos os processos em que existe intenção de indeferimento, esta é comunicada ao interessado. Mais informou que será averiguada a situação referida e que da respectiva conclusão dará conhecimento na próxima reunião.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – quarenta e seis milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove escudos e dez centavos (46.637.249$10); Depositado no Banco Português de Investimento – vinte e nove milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e um escudos e setenta centavos (29.389.641$70); Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove escudos (458.239$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e um milhões trinta mil seiscentos e quarenta e quatro escudos (51.030.644$00); Em cofre, na Tesouraria – cento e dois mil novecentos e setenta e dois (102.972$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 10/2000, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 – CAMPANHA DE LIMPEZA DE PRAIAS – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS:

Foram presentes propostas de protocolos a celebrar entre esta Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Marinhas, Antas, Mar, Gemeses, Fonte Boa, Belinho, Apúlia e Fão, com vista à realização de tarefas de limpeza do areal, da zona dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como desinfecção do areal quando tal se demonstrar necessário, das praias sitas nas respectivas freguesias e ainda pinhais das zonas envolventes das mesmas praias, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental. Está, também, junta a seguinte informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos: Dando sequência à campanha de limpeza de praias e pinhais que tem vindo a ser efectuada durante a época balnear, venho, pelo presente, submeter à apreciação de V. Ex.cia o protocolo a estabelecer com as várias juntas de freguesia concelhias. A verba destinada às mesmas para a prossecução das tarefas de limpeza necessárias mantém-se igual à do ano anterior, excepto no que diz respeito à Junta de Freguesia de Fonte Boa, em que o valor atribuido foi manifestamente insuficiente, devendo, pelo tanto, ser reforçado. Pensa-se ainda importante referir que foi recebido nesta Câmara Municipal, um ofício da Região de Turismo do Alto Minho e Costa descrevendo as diligências que estão a tomar no sentido de esta Câmara Municipal vir a ser contemplada com uma verba especificamente destinada às tarefas de limpeza de praias e pinhais e sensibilização ambiental para as questões inerentes à mesma, tal como aconteceu em 1998." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR AS PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A ESTABELECER COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE MARINHAS, ANTAS, MAR, GEMESES, FONTE BOA, BELINHO, APÚLIA E FÃO.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR OS MESMOS PROTOCOLOS.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

04.01.02 – JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – PROPOSTA:

Foi presente um ofício da junta de freguesia em epígrafe, solicitando transferência de verba no valor de um milhão de escudos, com vista à aquisição de diverso material para equipamento do tractor. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, TRANSFERIR A VERBA NO VALOR DE UM MILHÃO DE ESCUDOS, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES.

04.01.03 – JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – PROPOSTA:

Foi presente um ofício da junta de freguesia em epígrafe, solicitando transferência de verba no valor de três milhões e oitocentos mil de escudos, com vista à aquisição de uma máquina rectroescavadora usada. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, TRANSFERIR A VERBA NO VALOR DE TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 – QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2000 – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento desta Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01.01 – EXECUÇÃO DA 2ª FASE DOS ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IGAPHE:

Foi presente o ofício nº 2541, de 12 do corrente, remetido pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, acompanhado de minuta de acordo a celebrar com esta Câmara Municipal para a execução da segunda fase dos arranjos exteriores do Bairro de Esposende e que foi aprovada pelo Conselho Directivo daquele instituto no passado dia 3 do corrente. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DOS ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DE ESPOSENDE.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO.

06.02 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.02.01 – ARRANJOS EXTERIORES DA JUM – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe, executada pela empresa Porfírio Barreto da Costa. A mesma foi iniciada em 03.01.2000 e concluída em 14.03.2000. O referido auto informa que as obras se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e efectuado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.03 - HABITAÇÃO SOCIAL:

06.03.01 - VENDA DE GARAGENS NO LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO – HASTA PÚBLICA – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de regulamento respeitante às condições gerais de admissão a concurso, inscrições e hasta pública, bem como as áreas, os valores base de licitação e preço por metro quadrado para alienação de fracções respeitantes a garagens nos lotes vinte e dois e vinte e três da habitação social de Pedreiras, na vila de Fão. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A VENDA EM HASTA PÚBLICA DAS GARAGENS DOS LOTES VINTE E DOIS E VINTE E TRÊS DO LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

07 - CULTURA E DESPORTO:

07.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

07.01.01 – ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Por forma a dinamizar desportivamente o concelho de Esposende, a Câmara Municipal de Esposende atribui, anualmente, um subsídio às colectividades que pugnam pela prática e animação desportiva, nas suas várias vertentes. Assim propomos à Ex.ma Câmara a atribuição dos subsídios constantes no seguinte quadro, para a época desportiva de 1999/2000: Associação Desportiva de Esposende – um milhão e duzentos mil escudos (1.200.000$00); Futebol Clube de Marinhas – um milhão novecentos e cinquenta mil escudos (1.950.000$00); Grupo Desportivo de Apúlia – um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos (1.850.000$00); Forjães Sport Clube – um milhão e setecentos mil escudos (1.700.000$00); Desportivo e Recreativo Estrelas de Faro – um milhão e trezentos mil escudos (1.300.000$00); Clube de Futebol de Fão – um milhão e duzentos mil escudos (1.200.000$00); Gandra Futebol Clube – um milhão e duzentos mil escudos (1.200.000$00);Antas Futebol Clube – um milhão e cem mil escudos (1.100.000$00); União Desportiva de Vila Chã – um milhão e quatrocentos mil escudos (1.400.000$00); Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Fonte Boa – trezentos mil escudos (300.000$00); Centro Social da Juventude de Belinho – novecentos mil escudos (900.000$00); Águias de Serpa Pinto, de Fão – duzentos mil escudos (200.000$00)". Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra por não concordar totalmente com os critérios que presidiram à atribuição dos subsídios*."

TAMBÉM VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por não se mostrar ainda definida a política de atribuição de subsídios, antes se assemelhando a meros donativos."

07.01.02 – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE - QUINTA GRANDE FESTA DOS PESCADORES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização da V Grande Festa dos Pescadores do Concelho de Esposende. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental, tendo sido cativada uma verba de trezentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS PESCADORES DESTE CONCELHO.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES DECLAROU ABSTER-SE PELOS MESMOS MOTIVOS INVOCADOS NA DECLARAÇÃO PRESTADA ANTERIORMENTE.

NÃO PARTICIPOU NA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO, O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

08 - EDUCAÇÃO:

08.01 - ESCOLAS:

08.01.01 – CANTINA ESCOLAR – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS, ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DE ESPOSENDE Nºs 2 E 5 E ASSOCIAÇÃO ESPOSENDE SOLIDÁRIO – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Marinhas, a Delegação Escolar de Esposende e a Associação Esposende Solidário, com vista ao fornecimento de refeições a crianças do primeiro ciclo do ensino básico e dos jardins de infância de Goios e Pinhote, daquela freguesia, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PROTOCOLO E DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por entender que deveria ser o Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, instituição particular de solidariedade social, a prestar o serviço em causa, caso tivessem disponibilidade e vontade de o fazer."

08.01.02 – CANTINA ESCOLAR – PROTOCOLO COM A ASCRA, DE APÚLIA, AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE APÚLIA, FONTE BOA E RIO TINTO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE FONTE BOA – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara, a Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, o Agrupamento das Escolas de Apúlia, Fonte Boa e Rio Tinto e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fonte Boa, com vista ao fornecimento de refeições a crianças do primeiro ciclo do ensino básico de Fonte Boa e jardim de infância de Fonte Boa, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PROTOCOLO E DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

08.01.03 – CANTINA ESCOLAR – PROTOCOLO COM A ASCRA, DE APÚLIA E AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE APÚLIA, FONTE BOA E RIO TINTO – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal, a Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia e o Agrupamento das Escolas de Apúlia, Fonte Boa e Rio Tinto, com vista ao fornecimento de refeições a crianças do primeiro ciclo do ensino básico de Fonte Boa, Paredes e Criaz e dos jardins de infância de Fonte Boa e Criaz, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PROTOCOLO E DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

08.01.04 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE APÚLIA, FONTE BOA E RIO TINTO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:

Foi presente o ofício nº 1321, datado de doze do corrente, remetido pelo Presidente da Comissão Instaladora da Escola Básica 2, 3 de Apúlia, solicitando a indicação do representante desta autarquia para o Agrupamento Vertical de Apúlia, Fonte Boa e Rio Tinto:

O senhor Presidente propôs a nomeação do senhor Vereador Dr. Albino Neiva.

O senhor Vereador Franklin Torres sugeriu que a votação seja efectuada através de escrutínio secreto, tendo o senhor Presidente declarado que tal não se mostra necessário por não estarem em causa juízos de valor.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE E NOMEAR O SENHOR VEREADOR DR. ALBINO NEIVA COMO SEU REPRESENTANTE PARA A ASSEMBLEIA DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE APÚLIA, FONTE BOA E RIO TINTO.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES VOTO CONTRA E PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Voto contra apenas por discordar quanto à metodologia usada para a votação por entender que deveria ser utilizada a votação por voto secreto."

09 - ASSUNTOS DIVERSOS:

09.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

09.01.01 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE "RIO NEIVA" – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara e a Rio Neiva – Associação de Defesa do Ambiente, de Antas, tendo por objecto o desenvolvimento de acções de sensibilização para os mais jovens. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A "RIO NEIVA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE", DE ANTAS.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO PROTOCOLO.

09.01.02 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, na qualidade de Instituição Particular de Solidariedade Social, solicitando isenção de taxas pela concessão de licença de utilização do edifício construído na vila de Apúlia e destinado a Centro de Dia, Creche, ATL e Jardim de Infância. Pelo senhor Presidente foi proferido o seguinte despacho: "Dada a natureza da instituição; tendo presente a previsão da isenção conjugada no nº 3 do artº 3º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor na área do município de Esposende e atendendo à urgência: nos termos do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, autorizo a isenção do pagamento de taxas solicitada e remeto à Câmara Municipal para efeitos de ratificação." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 2000/05/11 até 2000/05/24.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.